



Minuto de Ética do MDR

“Servidor Público”*

Outubro, mês em que se comemora o Dia do Servidor Público, nos traz uma excelente oportunidade de refletirmos acerca do **nosso papel** diante do país. Prestar um serviço de qualidade vai além de atender solicitações ou desenvolver políticas e projetos. Para que um trabalho seja digno de verdadeiro reconhecimento, **a conduta** de quem o realiza é muito importante.

De acordo com o Decreto nº 1.171/1994, que aprova o Código de Ética do Poder Executivo Federal,

“O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto”

Como se vê, na Administração Pública, **os fins não justificam os meios**: a conduta do agente deve observar a ética pública. Isso significa que **não somente O QUE se faz é importante, mas, também, COMO isso é feito**. Em outras palavras, o serviço público deve ser prestado conforme um padrão esperado, pautado nos princípios morais.

Existem pessoas que realizam seu trabalho tecnicamente de maneira correta, porém sem qualquer respeito ao próximo. Não é triste essa percepção?

Por outro lado, possivelmente você também conhece um servidor público que executa bem o seu trabalho e ainda o faz de **maneira humanizada, buscando o bem comum** independentemente das circunstâncias.

Pois bem, é esse segundo exemplo que devemos seguir. Nós, agente públicos, devemos entender que **fomos vocacionados a servir à nação**. Nesse contexto, devemos estar imbuídos de empatia e **motivados pelo interesse público** a fim de que nosso trabalho tenha um **reflexo positivo** na imagem do serviço público perante a sociedade, conforme versa o Código de Ética:

“A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.”

Em outubro, temos a oportunidade de celebrar a existência das pessoas que dedicam seu tempo à nação. Entretanto, não é necessário esperar o ano inteiro para reconhecer o bom trabalho feito por elas. Todos os dias podemos manifestar nossa admiração a alguém que contribui positivamente com nosso país. Então, hoje, aproveitando essa importante data, que tal cumprimentar um colega pelo **Dia do Servidor?**

Conte com a [Comissão de Ética Setorial do MDR](#) sempre que preciso. Este é nosso contato para agendamento de atendimento (presencial ou on-line) aos agentes públicos do MDR: etica@mdr.gov.br .

O MINUTO DE ÉTICA do MDR é uma ação contínua proposta pela Comissão de Ética Setorial (CE/MDR), em consonância com as recomendações da Comissão de Ética Pública (CEP). Gostaria de colaborar com a proposição de temas? Escreva para nós! **PARTICIPE!**

*Fonte: Boletim Informativo Nº 51, Outubro de 2022, Secretaria-Executiva CEP/PR, Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; adaptado. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/boletim-informativo/boletins-informativos> .